ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE JUNHO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 030/2023

No décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima nona Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, o qual passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 26/2023** para leitura. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 29/2023,** referente a décima oitava Sessão Ordinária, realizada em 05 de junho de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Secretário as proposições para leitura: **Projeto de Lei nº 26/2023, do Executivo Municipal,** que ratifica as alterações realizadas no contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Decreto Legislativo nº 04/2023**, que concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Harraldo Altmann, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município, sendo baixado para Procuradoria Jurídica, bem como para Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 161, 206 e 213 a 221/2023** e **Indicações nºs 402 a 415/2023.** Após, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a lista de inscrição para o uso da Tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE,** porém não houve vereadores inscritos. Posteriormente, o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 19/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em terceira votação; **Projeto de Lei de n.º 25/2023, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei de n.º 020/2023, do Legislativo Municipal,** que institui o "Impostômetro" no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon. O qual

teve a manifestação dos Vereadores João Eduardo dos Santos e Cristiano Metzner, e em seguida, aprovado por unanimidade, em segunda votação. **Requerimentos nºs 161, 206 e 213 a 221/2023,** aprovados por unanimidade, em turno único. Seguidamente, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Cleiton Rodrigo Freitag e Rafael Heinrich. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença da comunidade, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária e encerrou a sessão às dezoito horas e quarenta e três minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário